

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 3, de 10 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da aluna ALANA PONCIANO GRANA, discente do Câmpus São Carlos;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar LUTO OFICIAL no IFSC Câmpus São Carlos por 03 (três) dias, hasteando a bandeira institucional a meio mastro no câmpus, em razão do falecimento da discente do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, ALANA PONCIANO GRANA.

Art. 2º As atividades acadêmicas e administrativas ficam mantidas em sua integralidade, suspendendo qualquer atividade festiva ou comemorativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 09 de janeiro de 2024

FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

FERNANDA KNORST DE ALMEIDA
Autenticado Digitalmente